

Boletim Informativo 10: Utilização de EPI's

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Nº do Boletim: 2/2024

DATA: 14/05/2024

1.Tema

Utilização de EPI's

2.Objetivo

Informar os trabalhadores sobre a utilização de EPI's.

3. Enquadramento Legal

- [Decreto-Lei nº348/93, de 1 de outubro](#) – Estabelece as prescrições mínimas de Segurança e Saúde para a utilização pelos trabalhadores de EPI's no trabalho.
- [Portaria nº 988/93, de 6 de outubro](#) – Estabelece as prescrições mínimas de Segurança e Saúde dos trabalhadores na utilização de EPI, previstas no Decreto-Lei nº 348/93, de 1 de outubro.
- [Portaria nº1131/93, de 4 de novembro](#) – Estabelece as exigências relativas à saúde e segurança aplicáveis aos equipamentos de proteção individual (EPI).

4.Conceitos Gerais

A obrigatoriedade das empresas cumprirem a legislação relativa à Segurança e Saúde no Trabalho visa a diminuição da ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Neste contexto, as inovações tecnológicas e a transmissão da informação sobre prevenção de riscos, tornaram-se decisivas para a melhoria da segurança e qualidade de vida do trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Quando os riscos existentes não puderem ser evitados ou suficientemente limitados, em primeiro lugar, por medidas, métodos ou processos de prevenção inerentes à organização do trabalho e em segundo lugar, por meios de proteção coletiva, a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) é essencial.

A escolha de um determinado equipamento de proteção individual deverá ter em conta o resultado da avaliação dos riscos. Por sua vez, o processo de escolha do equipamento

deverá contar com a participação dos funcionários de forma a aumentar os níveis de utilização.

A necessidade/obrigatoriedade de utilização de um determinado equipamento de proteção individual, resultante da avaliação dos riscos laborais, deverá ser sinalizada e comunicada aos trabalhadores sendo esta informação reforçada aquando da entrega do EPI. Ao tomar conhecimento deste tipo de informação o funcionário deverá cumprir todas as regras de segurança que sejam definidas neste contexto.

5. O que é um EPI?

São considerados equipamentos de proteção individual (EPI) todos os dispositivos de uso pessoal destinados a proteger a integridade física e a saúde do trabalhador;

Os EPI's só deverão ser adotados quando não for possível tomar medidas de proteção coletiva.

6. Obrigações da Instituição

- Fornecer EPI's e garantir o seu bom funcionamento;
- Fornecer e manter disponível nos locais de trabalho informação adequada sobre cada EPI;
- Informar os funcionários dos riscos contra os quais o EPI visa proteger;
- Assegurar a formação sobre a utilização dos EPI's, organizando se necessário, exercícios de segurança.

7. Obrigações do trabalhador

- Utilizar corretamente o EPI, de acordo com as instruções que lhe forem fornecidas;
- Conservar e manter em bom estado o EPI que lhe for distribuído;
- Participar de imediato todas as avarias ou deficiências do EPI de que tenha conhecimento.

8. Tipos de EPI's

Zona do corpo a proteger	Exemplos de perigos	EPI
Cabeça	-Equipamentos ou materiais em queda -Objetos cortantes ou pontiagudos	Capacete de proteção
Olhos	-Salpico de produtos químicos e projeção de partículas -Radiação ionizante e não ionizante	Óculos de proteção Viseira
Ouvidos	-Ruído	Tampões auditivos Protetores auriculares
Vias respiratórias	-Atmosferas com ausência ou carência de oxigénio (p. ex. espaços confinados) -Poeiras, gases, vapores	Aparelhos de proteção respiratória Máscaras
Mãos e antebraços	-Temperaturas extremas (baixas ou elevadas), de equipamentos, materiais e produtos químicos -Elementos cortantes, perfurantes ou abrasivos -Agentes químicos e biológicos -Corrente elétrica e cargas eletrostáticas	Luvas Mangas
Pés	-Temperaturas extremas (baixas ou elevadas), de equipamentos, materiais e produtos químicos -Elementos cortantes, perfurantes ou abrasivos -Manuseamento e manipulação de objetos pesados -Veículos ou objetos em movimento -Produtos químicos corrosivos -Pavimentos quentes, molhados ou escorregadios -Corrente elétrica e cargas eletrostáticas	Calçado de segurança
Corpo inteiro	-Temperaturas extremas (baixas ou elevadas), de equipamentos, materiais e produtos químicos -Agentes químicos e biológicos -Objetos cortantes ou perfurantes -Trabalhos em altura -Corrente elétrica e cargas eletrostáticas	Fatos químicos Equipamentos para trabalhos em altura Vestuário de alta visibilidade

(Adaptado de [www. Apsei.org.pt](http://www.Apsei.org.pt))

